



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0782, DE 06 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Pindorama - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 057/2024, de 12 de março de 2024, expedido pelo Prefeito de Pindorama - TO, solicitando a cessão da servidora MARLUCIA CUSTODIO LISBOA.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **MARLUCIA CUSTODIO LISBOA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Pindorama- Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 06 de maio de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal